



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.015/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (68,IV);

Considerando as férias da Secretária Municipal de Saúde e a necessidade de continuidade dos serviços administrativos durante o período de férias de 10/06/2024 a 09/07/2024, resolve:

**Art. 1º** Delegar ao servidor **GILBERTO FRIGETTO**, portador do CPF 543.591.049-87, as seguintes atribuições, durante o período de férias do titular:

I - Conferência e destinação de notas fiscais de empenho;

II - Assinatura de processos licitatórios.

**Art. 2º** O servidor Gilberto Frigetto deverá observar rigorosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis ao exercício das atribuições ora delegadas.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Ponte Serrada-SC, 14 de junho de 2024.

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
Prefeito Municipal